

**PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS**

Sim	Não
X	

Nome do Ciclo de Estudos

Gerontologia e Geriatria

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de estudos:

- Detentores de grau de mestre e licenciados pré-Bolonha, ou equivalente legal, com formação base em Gerontologia, Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou áreas científicas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas supramencionadas, ou áreas científicas afins, conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas supramencionadas, ou áreas científicas afins, que sejam reconhecidos como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados, sob pena de exclusão, pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

A Comissão Científica do ciclo de estudos pode admitir candidatos que não satisfaçam as condições referidas no número anterior, mas cujo curriculum demonstre adequada preparação para a frequência do CE, como previsto no art. 30º do DL 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo DL 63/2016, de 13 de setembro.

Os candidatos deverão entregar junto com a candidatura uma proposta de projeto até 1000 palavras, redigida em português e em inglês.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos | Ponderações

<p>Apreciação Curricular (AC)</p> <p>a) Currículo Académico (CA) ponderando a classificação quantitativa das respetivas habilitações, nos seus exatos termos. Se o candidato for detentor de uma pós-graduação ou outros elementos a serem valorizados (bolsa) a sua classificação deve ser majorada em 2 (quantificação) valores</p>	50%
<p>b) Currículo científico e/ou currículo profissional (MP) melhor ponderação entre CC, CP e (CC+CP)/2</p> <p>i) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores, cartas de recomendação, carta de motivação, proposta de projeto de tese, participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:</p> <p style="margin-left: 40px;">currículo pouco relevante ----- 08 valores currículo relevante ----- 14 valores currículo muito relevante ----- 16 valores currículo extremamente relevante ----- 18 valores</p> <p>ii) Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:</p> <p style="margin-left: 40px;">currículo pouco relevante ----- 08 valores currículo relevante ----- 14 valores currículo muito relevante ----- 16 valores currículo extremamente relevante ----- 18 valores</p>	50%
<p>Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores.</p> <p>AC= (Pa×CA+Pb×MP) em que -----</p> <p>----- AC = Apreciação Curricular; ----- ----- CA = Currículo Académico; -----</p>	

----- CC = Currículo Científico ----- ----- CP = Currículo Profissional ----- ----- MP = Melhor ponderação entre CC, CP e (CC+CP)/2 -----	
Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades: a) Capacidade de expressão e comunicação; b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos	
A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois fatores de apreciação (a) e (b). Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: CF = 80%×AC+20%×EI ----- em que: ----- -----CF = Classificação final; ----- -----AC= Apreciação Curricular (definida acima); ----- -----EI = Entrevista individual. -----	
Todas as pontuações resultantes do cálculo de médias deverão ser expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. É exigida uma classificação final mínima igual ou superior a 14 (catorze) valores para um estudante ser admitido	
Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência:a) o candidato com melhor currículo académico; ----- ----- b) o candidato com melhor currículo científico; ----- ----- c) o candidato com melhor currículo profissional; ----- ----- d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos.	

Calendarização de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	02-01-2024 a 08-02-2024	09-02-2024 a 05-04-2024	12-06-2024 a 19-07-2024
Análise de Candidaturas	12-02-2024 a 23-02-2024	07-04-2024 a 26-04-2024	22-07-2024 a 30-07-2024
Afixação de resultados provisórios	26-02-2024	29-04-2024	31-07-2024
Audiência Prévia	27-02-2024 a 11-03-2024	30-04-2024 a 14-05-2024	01-08-2024 a 14-08-2024
Afixação de resultados definitivos	18-03-2024	20-05-2024	02-09-2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	19-03-2024 a 09-04-2024	21-05-2024 a 12-06-2024	03-09-2024 a 23-09-2024
Publicação da decisão de reclamações	19-04-2024	22-06-2024	03-10-2024
Realização de matrículas	19-03-2024 a 25-03-2024	21-05-2024 a 29-05-2024	03-09-2024 a 09-09-2024
Eventual colocação de suplentes	26-03-2024 a 02-04-2024	31-05-2024 a 07-06-2024	10-09-2024 a 16-09-2024
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	03-04-2024	11-06-2024	

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;

4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura


1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

Emolumentos

A candidatura está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

ACADEMIC YEAR 2024/2025

PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES

Name of the Cycle of Studies

Gerontology and Geriatrics

A – Specific conditions for access to the cycle of studies

*According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the **cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES)**, to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August). Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.*

Specific conditions for access to the cycle of studies

The following are eligible to apply for access to the study cycle:

- Holders of master's degrees and pre-Bologna bachelor's degrees, or legal equivalent, with basic training in Gerontology, Health Sciences, Social Sciences or related scientific areas;
- Holders of a foreign higher academic degree in the above-mentioned areas, or related scientific areas, awarded following a 2nd cycle of studies organized in accordance with the principles of the Bologna Process by a state adhering to this process;
- Holders of a foreign higher academic degree in the above-mentioned areas, or related scientific areas, which are recognized as meeting the objectives of the master's degree by the competent scientific and statutory body.

For qualifications obtained abroad, the documents must be authenticated, under penalty of exclusion, by the official education services of the respective country and recognized by the Portuguese diplomatic or consular authority or bear the apostille of the Hague Convention.

The Scientific Committee of the study cycle may admit candidates who do not meet the conditions referred to in the previous paragraph, but whose curriculum demonstrates adequate preparation for attending the EC, as provided for in art. 30 of DL 74/2006, of March 24, as amended by DL 63/2016, of September 13.

Applicants must submit with their application a project proposal of up to 1000 words, written in Portuguese and English.

B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.

The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate’s potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

<p>Curricular Assessment (CA) a) Academic Curriculum (AC) weighting the quantitative classification of the respective qualifications, in their exact terms. If the candidate has a post-graduate degree or other elements to be valued (scholarship), their classification should be increased by 2 (quantification) values.</p>	50%
<p>b) Scientific curriculum and/or professional curriculum (MP) - best weighting between CC, CP and (CC+CP)/2 i) Scientific curriculum (CC) - weighting, on a scale of 0 (zero) to 20 (twenty) points, letters of recommendation, motivation letter, thesis project proposal, participation of candidates in congresses, seminars, research projects, number of articles published, awards and similar elements, as long as they concern activities in the scientific area of the study cycle in question, in the following terms: curriculum not very relevant----- 08 values relevant curriculum ----- 14 values very relevant curriculum ----- 16 values extremely relevant curriculum----- 18 values iii) Professional curriculum vitae (CP) - weighting, on a scale of 0 (zero) to 20 (twenty), the duration and nature of the professional duties carried out, provided that they are covered by an employment contract, or in a self-employed capacity, in the scientific area of the study cycle in question, in the following terms: curriculum not very relevant----- 08 values relevant curriculum ----- 14 values very relevant curriculum ----- 16 values extremely relevant curriculum----- 18 values</p>	50%
<p>If the assessment is exclusively curricular, the final classification will be scored using the following formula, on a scale of 0 (zero) to 20 (twenty) points. $AC = (Pa \times CA + Pb \times MP)$ in which----- ----- AC = Curriculum Assessment; ----- ----- CA = Academic Curriculum; ----- ----- CC = Scientific Curriculum ----- ----- CP = Professional Curriculum ----- ----- MP = Best weighting between CC, CP and (CC+CP)/2 -----</p>	
<p>In addition to the curricular assessment, an individual interview (IE) may also be used, whenever the assessment of the academic, scientific and professional curricula is not sufficiently distinctive of the position of the different candidates, considering for this purpose the following skills and abilities: a) Capacity for expression and communication; b) Motivation to enter the study cycle</p>	
<p>Each member of the jury's classification will be the arithmetic mean of the scores awarded on a scale of 0 to 20 for each of the two assessment factors (a) and (b). Accordingly, the final ranking formula will be adapted as follows: $CF = 80\% \times AC + 20\% \times EI$ ----- in which: ----- -----CF = Final classification; ----- -----AC= Curriculum Evaluation (defined above); ----- -----EI = Individual interview. -----</p>	
<p>All scores resulting from the calculation of averages must be expressed to the nearest hundredth, by rounding, in each selection method and also in the final classification, by default or by excess, depending on whether the value of the thousandths is less than or greater than or equal to five. A minimum final mark of 14 (fourteen) or more is required for a student to be admitted.</p>	
<p>In the event of an equal final ranking, the jury decided to apply the following preference criteria: a) the candidate with the best academic record; ----- ----- b) the candidate with the best scientific CV; ----- ----- c) the candidate with the best professional CV; ----- ----- d) the candidate most motivated to enter the study cycle.</p>	

Timetable for applications

	1st phase	2nd phase	3rd phase
Applications submission	02-01-2024 a 08-02-2024	09-02-2024 a 05-04-2024	12-06-2024 a 19-07-2024
Analysis of Applications	12-02-2024 a 23-02-2024	07-04-2024 a 26-04-2024	22-07-2024 a 30-07-2024
Display of the provisional results	26-02-2024	29-04-2024	31-07-2024
Previous hearing	27-02-2024 a 11-03-2024	30-04-2024 a 14-05-2024	01-08-2024 a 14-08-2024
Display of the final results	18-03-2024	20-05-2024	02-09-2024
Applicants complaints submission	19-03-2024 a 09-04-2024	21-05-2024 a 12-06-2024	03-09-2024 a 23-09-2024
Publication of the complaints decision	19-04-2024	22-06-2024	03-10-2024
Registrations	19-03-2024 a 25-03-2024	21-05-2024 a 29-05-2024	03-09-2024 a 09-09-2024
Potential substitutes placement	26-03-2024 a 02-04-2024	31-05-2024 a 07-06-2024	10-09-2024 a 16-09-2024
Publication of the remainders vacancies to the next phase	03-04-2024	11-06-2024	

Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to posgrad@icbas.up.pt during the application submission deadline.

Procedures to see the application status


1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;
3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

Emoluments

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

Payment methods:

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on "Assign" getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on "return to current account" you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (tesouraria.icbas@sp.up.pt) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1st phase that intend to apply to the 2nd phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.